

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2023

26 de abril de 2023

Nº 0090

Atos Legislativos

ATO DA MESA DIRETORA nº 01/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a existência do Decreto Legislativo nº 01/2022 publicado no D. O. 0047 de 11 de agosto de 2022, o qual decretou a cassação do mandato eletivo da vereadora **Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo (Ana Cris Gêmeas)**, em virtude de decisão proferida na Sessão de Julgamento realizada pelo Plenário da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, na quadragésima terceira sessão ordinária realizada em 10 de agosto de 2022, que reconheceu a existência de prática de quebra de decoro parlamentar, por ter violado o comando legal insculpido no art. 101, §2º, II c/c art. 101, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesquita c/c art. 67, V, §1º, da LOM;

CONSIDERANDO que o vereador **Carlos José Rangel Ferreira** foi devidamente convocado através do edital de convocação publicizado no D. O. 0049 de 16 de agosto de 2022 e na quadragésima quinta sessão ordinária realizada em 17 de agosto de 2022 ele foi devidamente empossado;

CONSIDERANDO que o afastamento do vereador **Carlos José Rangel Ferreira** ocorreu exclusivamente por força de uma precária proferida pelo juízo da Décima Segunda Câmara Cível, nos autos do processo nº 0064767-76.2022.8.19.0000, o qual reintegrou a vereadora **Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo (Ana Cris Gêmeas)**;

CONSIDERANDO a existência de prolação de sentença em desfavor da vereadora **Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo (Ana Cris Gêmeas)** nos autos processo nº 0003089-03.2022.8.19.0213 referente ao Mandado de Segurança por ela impetrado;

CONSIDERANDO que os recursos interpostos pela vereadora **Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo (Ana Cris Gêmeas)** nos autos dos processos nº 0030660-06.2022.8.19.0000 e 0058653-24.2022.8.19.0000, foram julgados extintos, ambos publicados em 03 de março de 2023.

CONSIDERANDO que o juízo da Sétima Câmara de Direito Privado (antiga Décima Segunda Câmara Cível) proferiu decisão em desfavor da vereadora **Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo (Ana Cris Gêmeas)**, o qual foi devidamente publicado nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reintegrar o Vereador Carlos José Rangel Ferreira ao cargo de Vereador Municipal, e conseqüentemente, afastar a Vereadora Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo (Ana Cris Gêmeas).

Artigo 2º - Determinar que a Vereadora Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo (Ana Cris Gêmeas) proceda a desocupação do local destinado ao uso de seu gabinete, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação, em razão do restabelecimento da vigência do Decreto Legislativo nº 01/2022 de 11 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 26 de abril de 2023.

Vereador Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente

Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto
Vice-Presidente

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
Secretário